

**Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, à Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.801/0001-72 e com Inscrição Estadual isenta, em  
5 sessão ordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 008/2026, datado de nove de  
6 abril do corrente ano. O Presidente, Eduardo Alves de Almeida, cumprimentou todos os  
7 presentes no Plenário e solicitou à Vereadora e Secretária, Paula Moreira Lima Rodrigues,  
8 que procedesse à chamada nominal, conforme prevê o artigo 138 do Regimento Interno da  
9 Câmara, verificando-se a presença dos seguintes vereadores: Eduardo Alves de Almeida,  
10 Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro  
11 Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de  
12 Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana  
13 Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o Presidente Eduardo solicitou que todos se colocassem de  
14 pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai-Nosso, realizados pela  
15 Vereadora Silvana. Em seguida, constatado o quórum, a sessão teve início às dezessete  
16 horas e oito minutos, com a seguinte invocação do Regimento Interno: *"Sob a proteção de*  
17 *Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro abertos os trabalhos."* A  
18 seguir, o Presidente Eduardo informou que seria realizada a apreciação das Atas das  
19 Reuniões Extraordinária e Ordinária, ocorridas em trinta de março de dois mil e vinte e  
20 seis, às dezesseis e às dezessete horas, respectivamente. Dispensada a leitura, as referidas  
21 atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que participaram das respectivas  
22 reuniões. A seguir, o presidente Eduardo solicitou à secretária que procedesse à  
23 apresentação e leitura das proposições protocoladas, conforme prevê o artigo 83 do  
24 Regimento Interno: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2026**, de autoria do  
25 vereador José Carlos, que *"Institui o Dia Municipal do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e*  
26 *do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2026**, de  
27 autoria do vereador José Carlos, que *"Reconhece o Programa Educacional de Resistência*  
28 *às Drogas e à Violência – PROERD como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de*  
29 *Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**  
30 **Nº 26/2026**, de autoria do vereador José Carlos, que *"Institui o "Dia Municipal da Corrida*  
31 *de Rua" no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*  
32 **e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026**, de autoria da Mesa Diretora,  
33 que *"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao*  
34 *Exercício Financeiro de 2022"*. O presidente Eduardo informou que os projetos foram  
35 distribuídos a todos os vereadores presentes e também as comissões permanentes para a  
36 devida tramitação legislativa e que nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o  
37 vereador autor de cada Proposição poderá discorrer sobre sua matéria apresentada pelo  
38 prazo de 5 (cinco) minutos, sendo vedada a discussão da matéria. Não houve manifestação.  
39 Nesse momento o presidente passou para a apreciação e votação do Parecer Contrário da  
40 Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 18/2026 que *"Dispõe*  
41 *sobre o incentivo à doação voluntária de sangue pelos servidores públicos municipais dos*  
42 *Poderes Executivo e Legislativo de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*.  
43 Informou ainda que o parecer foi ofertado e publicado no dia 08 de abril e que o autor por  
44 meio do Ofício nº 53/2026/GAB/JOSECARLOS requereu que o parecer fosse submetido a  
45 votação do Plenário, nos termos do Parágrafo Segundo do art. 42 do Regimento Interno.  
46 Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores José Carlos, Rodrigo e  
47 Eduardo. Em seguida, submetido a votação única eletrônica, o **PARECER CONTRÁRIO**  
48 **AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026** foi aprovado por sete votos favoráveis, dos vereadores  
49 Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, Paula e Rodrigo; quatro votos

*Alves*

*Paula*

*João*

*Rodrigo*

*Jader*

*João Pedro*

*GAB*

*João Batista*

*Julio Cesar*

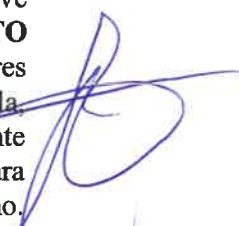
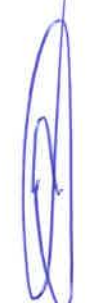
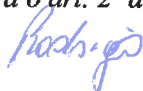
**Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

50 contrários, dos vereadores José Carlos, Júlio, Luís Ricardo e Silvana; não havendo  
51 abstenções. O presidente Eduardo informou que o Projeto de Lei será encaminhado ao  
52 arquivo nos termos do Parágrafo Terceiro do art. 42 do Regimento Interno. Prosseguindo,  
53 o presidente Eduardo informou que passaria à segunda parte da reunião — Ordem do Dia  
54 — e solicitou à secretária Paula que procedesse à chamada nominal dos vereadores,  
55 conforme prevê o artigo 138 do Regimento Interno. Após a chamada, verificou-se a  
56 presença dos seguintes vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza,  
57 Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos  
58 Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima  
59 Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente  
60 Eduardo solicitou à secretária que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que foi  
61 realizado. Na sequência, com a concordância do Plenário, o presidente colocou em  
62 apreciação e votação a pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do Plenário, o  
63 presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o  
64 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que  
65 *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante licitação, a prestação do*  
66 *serviço público de implantação, operação, manutenção e exploração de aterro para*  
67 *recebimento e destinação final de resíduos da construção civil (RCC), pelo prazo de 15*  
68 *(quinze) anos, e dá outras providências.”* Na sequência, o presidente informou que haviam  
69 sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Neste  
70 momento, o vereador Luis Ricardo solicitou a leitura do projeto, sendo o pedido atendido.  
71 Em seguida, foi convidada a representante do Poder Executivo, senhora Raquel, para  
72 prestar esclarecimentos acerca da matéria. Colocado o projeto em discussão única,  
73 manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, José Carlos, Paula, Júlio, João Pedro, Jader e  
74 Eduardo. Durante o processo de votação, o vereador Júlio solicitou vista do projeto, motivo  
75 pelo qual o presidente Eduardo consultou o Plenário quanto à interrupção da votação para  
76 apreciação do pedido. Com a concordância do Plenário, o pedido de vista foi deferido pelo  
77 presidente. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em  
78 apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
79 **LEGISLATIVA Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *“Institui a Ouvidoria da*  
80 *Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, dispõe sobre sua organização, competências e*  
81 *funcionamento, em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras*  
82 *providências.”* Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os  
83 pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão  
84 única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e Eduardo. Em seguida, submetido a  
85 turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**  
86 **01/2026** foi aprovado por nove votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader,  
87 João Batista, João Pedro, Julio, Paula, Rodrigo e Silvana, não havendo votos contrários e  
88 duas abstenções dos vereadores Luis Ricardo e José Carlos. Por fim, o presidente Eduardo  
89 informou que a proposição de Resolução Legislativa será encaminhada ao seu gabinete  
90 para promulgação. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo  
91 colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE**  
92 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *“Altera a*  
93 *Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre o Regimento*  
94 *Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”* Na sequência, o presidente  
95 informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao  
96 referido projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Eduardo,  
97 Luis Ricardo e Julio. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o  
98 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026** foi aprovado por onze votos



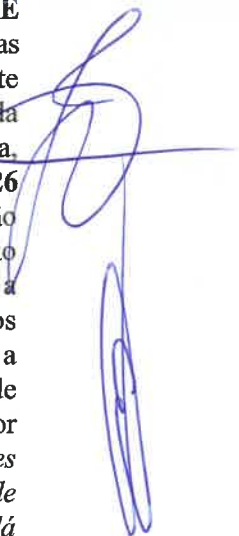
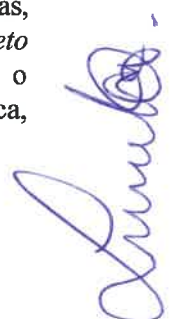
**Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

99 favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos,  
100 Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem  
101 abstenções. Por fim, o presidente Eduardo informou que a proposição de Resolução  
102 Legislativa será encaminhada ao seu gabinete para promulgação. Em seguida, com a  
103 concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de  
104 votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026**, de autoria do Chefe  
105 do Poder Executivo que *"Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2.711/2022, que Cria a*  
106 *Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."* Na  
107 sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de  
108 legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, não houve  
109 manifestação. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO**  
110 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026** foi aprovado por onze votos favoráveis, dos vereadores  
111 Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula,  
112 Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente  
113 Eduardo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para  
114 sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.  
115 Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em  
116 apreciação, em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº**  
117 **06/2026**, de autoria da vereadora Paula que *"Altera o Projeto de Lei nº 15/2026 para*  
118 *estabelecer a obrigatoriedade de recomposição integral de vias, passeios e logradouros*  
119 *públicos por parte de concessionárias, empresas e demais responsáveis por intervenções,*  
120 *fixar prazos, critérios técnicos de execução, procedimentos de fiscalização e instituir*  
121 *penalidades pelo descumprimento."* Na sequência, o presidente informou que havia sido  
122 apresentado o parecer favorável de legalidade da referida proposição. Colocada em  
123 discussão única, manifestaram-se os vereadores Paula, Luis Ricardo, João Pedro, Jader,  
124 Julio e Eduardo. Em seguida, submetida a turno único de votação eletrônica, a  
125 **PROPOSTA DE EMENDA Nº 06/2026** foi aprovada por onze votos favoráveis, dos  
126 vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis  
127 Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim,  
128 o presidente Eduardo informou que a emenda passa a integrar o texto do Projeto de Lei,  
129 dando-se prosseguimento à sua apreciação. Em seguida, com a concordância do Plenário, o  
130 presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o  
131 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2026**, de autoria do vereador Eduardo que  
132 *"Acrescenta os arts. 62-A e 62-B à Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007, para*  
133 *dispor sobre a obrigatoriedade de recomposição de vias, passeios e logradouros públicos*  
134 *pelas concessionárias de serviços públicos, autarquias, empresas estatais ou terceirizadas*  
135 *após a realização de intervenções, estabelecer prazos e padrões de qualidade, bem como*  
136 *prever penalidades pelo descumprimento, e dá outras providências."* Na sequência, o  
137 presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e  
138 mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Em  
139 seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI**  
140 **ORDINÁRIA Nº 15/2026** foi aprovado por onze votos favoráveis, dos vereadores  
141 Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula,  
142 Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente  
143 Eduardo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para  
144 sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.  
145 Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em  
146 apreciação, em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº**  
147 **07/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *"Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 19/2026."*



**Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

Na sequência, o presidente informou que havia sido apresentado o parecer favorável de legalidade da referida proposição. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Eduardo e Silvânia. Neste momento, a vereadora Silvânia solicitou vista da proposição, sendo o pedido deferido pelo presidente Eduardo. Considerando que a emenda integra o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, este também passou a constar no pedido de vista. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação detalhada de dados sobre obras públicas em ambiente virtual oficial no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”* Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Eduardo e Paula. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2026** foi aprovado por onze votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente Eduardo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2026**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que *“Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 21/2026.”* Na sequência, o presidente informou que havia sido apresentado o parecer favorável de legalidade da referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se a vereadora Paula. Em seguida, submetida a turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 08/2026** foi aprovada por onze votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente Eduardo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *“Dispõe sobre a fiscalização, notificação e aplicação de sanções administrativas à concessionária de serviços de saneamento básico em casos de extravasamento de esgoto sanitário no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”* Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Eduardo e Silvânia. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026** foi aprovado por onze votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente Eduardo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 09/2026**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que *“Fica acrescido o Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2026.”* Na sequência, o presidente informou que havia sido apresentado o parecer favorável de legalidade da referida proposição. Colocada em discussão única,





**Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, João Pedro e José Carlos. Neste momento, o vereador Luis Ricardo solicitou vista da proposição, sendo o pedido deferido pelo presidente Eduardo. Considerando que a emenda integra o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, este também passou a constar no pedido de vista. Prosseguindo, com a concordância do Plenário, o presidente colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 100/2026**, de autoria da Vereadora Silvânia que *"Indica ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de reparos na via pública localizada na Rua Cândido Lataliza, bem como na Rua Sizenando Amaral."*; **INDICAÇÃO Nº 101/2026**, de autoria dos Vereadores João Batista e João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo que interceda junto à COPASA para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua João Vicente, localizada no distrito de Quintinos, especialmente em seu primeiro trecho."* e **INDICAÇÃO Nº 102/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de levantamento técnico e financeiro detalhado das áreas críticas de acúmulo de águas pluviais, com ênfase na região central do Município, identificando pontos de recorrentes enxurradas, alagamentos e insuficiência da rede de drenagem."*. Colocadas em discussão única, não houve manifestação. Colocadas em votação eletrônica única, as **INDICAÇÕES Nº 100, 101 e 102/2026** foram aprovadas por nove votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, Julio, Paula, Rodrigo e Silvânia, um voto contrário do vereador José Carlos e uma abstenção do vereador Luis Ricardo. O presidente Eduardo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Em seguida, o Presidente Eduardo informou que havia sido protocolado na Secretaria-Geral desta Casa o requerimento de uso da Tribuna pelo Vereador José Carlos Silva. Na oportunidade, o parlamentar dispensou o uso da palavra. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Eduardo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Por não haver mais nada a tratar, o presidente Eduardo declarou a reunião encerrada às dezenove horas e cinquenta e seis minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se também prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo 225 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos 4º e 22º da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Eduardo Alves de Almeida  
Vereador/Presidente

Geraldo Magela de Souza  
Vereador/Vice-presidente

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

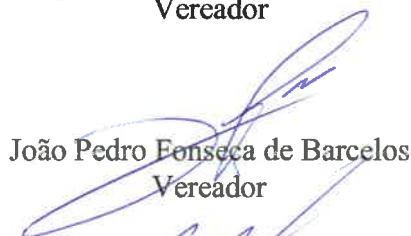
---



Jader Quintino Alves  
Vereador



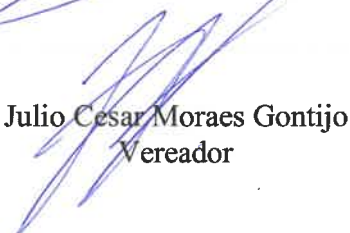
João Batista de Faria  
Vereador



João Pedro Fonseca de Barcelos  
Vereador



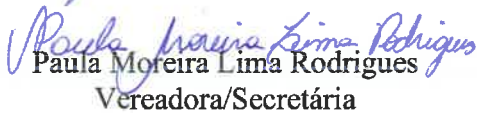
José Carlos Silva  
Vereador



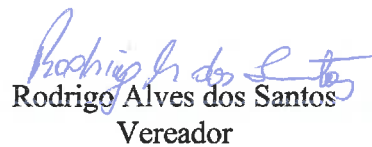
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador



Luis Ricardo de Oliveira Dias  
Vereador



Paula Moreira Lima Rodrigues  
Vereadora/Secretária



Rodrigo Alves dos Santos  
Vereador



Silvânia Ribeiro Lopes  
Vereadora